



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.021/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de janeiro de 2025.

Referente: Indicação nº 924/2024
19ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 924/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando SMELC nº 0389/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
26/2025	07/01/2025 10:56:27	120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 20 de Dezembro de 2024

MEMORANDO SMELC N.º 0389/2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Indicação nº 924/2024 – 19ª sessão – memorando de nº 4.871/2024 – DTL- SMG

Em resposta a indicação de nº 924/2024 do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, informamos que faremos um estudo de viabilidade para a construção de uma guarita no local supracitado. Informamos também que mediante a disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a melhorias dos equipamentos públicos.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor em nossos espaços.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.
Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

26 DEZ 2024

Maria Am 10.55
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 924 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a instalação de uma guarita no acesso ao Parque Cajamar Feliz "Antônio Luiz Ribas Gomez Alvarez" pela rua das Palmas, no bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

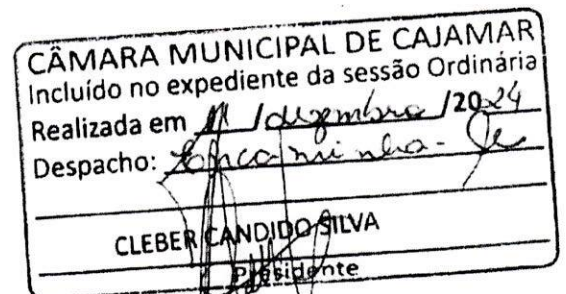
Justifico a presente indicação, tendo em vista que não existe uma guarita ou abrigo para que os controladores de acesso possam se abrigar de condições climáticas desfavoráveis, bem como o frequentador do parque que acessa o local pela rua das palmas buscar alguma informação pertinente ao parque.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de dezembro de 2024.



15:25h

Flávio Marques Alves
Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2850/2024	04/12/2024 17:14:35	120.XXX XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo